



EDITAL SEMEDI N.º 26/2022
PROCESSO DE CADASTRAMENTO FUNCIONAL PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO
DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2023.

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**, no uso das atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Processo de Cadastro para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2023 aos professores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1 Os professores interessados em ministrar aulas extraordinárias no ano letivo de 2023 deverão realizar inscrição exclusivamente, mediante requerimento on-line padrão estabelecido pela SEMEDI, conforme link no Anexo I.

1.2 Ao realizar a inscrição o professor deverá assinalar a área de atuação que deseja desempenhar, podendo se candidatar para até duas áreas.

1.3 Antes de efetuar a inscrição no processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias no ano letivo de 2023, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá, ao preenchê-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.5 A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos servidores inscritos no presente processo acarretará em medidas legais pertinentes, além da anulação do direito à concessão de aulas extraordinárias, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital e com o Decreto nº 1.972/2014, dos quais o servidor



não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Caberá ao Diretor da instituição de ensino informar aos professores sobre a abertura do processo de cadastramento para fins de atribuição de aulas extraordinárias no ano letivo de 2023.

1.8 Finalizado o período das inscrições, o Diretor deverá encaminhar ofício através do e-mail ronaldo.alboite@paranagua.pr.gov.br, relacionando todos os professores que informaram ter preenchido o requerimento do Processo de Cadastramento para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias, conforme modelo no Anexo II do presente edital, dentro do prazo e procedimentos estabelecidos.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias, disciplinado através do presente edital, seguirá o seguinte Cronograma:

Período das Inscrições: **13/12/2022 a 16/12/2022.**

Período do Protocolo formalizado pelo Diretor via e-mail: **19/12/2022.**

Resultado Preliminar: **25/01/2023.**

Período de Recursos com preenchimento via link, Anexo III deste presente Edital no dia: **26/01/ e 27/01/2023.**

Resultado Final: **30/01/2023.**

3. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 As aulas extraordinárias serão atribuídas por área de atuação e mediante convocação formalizada por edital público específica, de acordo com a necessidade e sempre obedecendo a ordem de classificação resultante do presente processo.

3.2 O professor convocado que não comparecer no horário e local especificados no edital de convocação ou, não tiver interesse no ato de escolha, por nenhuma das vagas ofertadas passará a constar automaticamente no final da lista de classificação.

3.3 O professor deverá observar no ato da escolha, a compatibilidade de turno das



aulas extraordinárias com o(s) turno(s) exercido(s) na(s) carga(s) horária(s) do seu contrato com a Prefeitura.

3.4 O professor que não apresentar habilitação condizente com a vaga da área de atuação escolhida perderá o direito da escolha naquela classificação específica.

3.5 O professor candidato para as vagas em Educação Especial deverá apresentar certificado comprobatório de formação na área no ato convocatório.

3.6 A classificação do processo disciplinado no presente edital será formalizada por área de atuação conforme especificação abaixo:

- **Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;**
- **Educação Física;**
- **Inglês;**
- **Educação Especial;**

4. DOS RECURSOS

4.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único dentro do prazo e forma estabelecidos no presente edital, por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, exclusivamente preenchendo o link, Anexo III deste presente Edital.

4.2 Para a análise dos recursos, não serão considerados procedentes eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

4.3 Não será admitida nenhuma outra forma de recurso além do estabelecido no presente edital, bem como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



5.1 O cadastramento resultante do Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2023 e a sua respectiva classificação gerada terão efeitos funcionais e financeiros somente para o ano letivo de 2023.

5.2 O valor da aula extraordinária será o estabelecido no artigo 72 da Lei Complementar nº 113/2009.

5.3 As aulas extraordinárias são de cunho eventual, atribuídas aos professores integrantes do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atividades de docência.

5.4 O professor somente terá direito ao pagamento das aulas extraordinárias e ao acréscimo de jornada de trabalho, respectivamente, após ter completado a carga-horária do seu cargo efetivo.

5.5 Todas as publicações oficiais referentes ao processo disciplinado no presente edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico <<https://semedi.paranagua.pr.gov.br/conteudo/administrativo/editais>>.

Paranaguá, 12 de dezembro de 2022.

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I – FICHA INSCRIÇÃO

PROCESSO EXCEPCIONAL DE CADASTRAMENTO FUNCIONAL PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2023.

Link:

Ensino Fundamental – Manhã: <https://forms.gle/cDbz5QNCMLr4wu2b8>

Ensino Fundamental - Tarde: <https://forms.gle/3JDF4BAG7E1e6UpY6>

Educação Física – Manhã: <https://forms.gle/euZ8QHJTzJzDJUmr7>

Educação Física – Tarde: <https://forms.gle/CrDpgHARP2YqiYQB9>

Educação Física – Noturno: <https://forms.gle/hV6eG2MHUYDaZQ178>

Inglês – Manhã: <https://forms.gle/XQigHhH698WDUrAv6>

Inglês – Tarde: <https://forms.gle/RZ4RmPzYKeCyNdi58>

Educação Especial – Manhã: <https://forms.gle/5JjXnis92b5QJffQ7>

Educação Especial – Tarde: <https://forms.gle/Ms52SXVocwqPmyiw8>



ANEXO II – OFÍCIO GESTOR

Relação dos Professores interessados em ministrarem Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2023.

Instituição de Ensino: _____

Telefone: _____ Nº de formulários cadastrados: _____

Descrição dos nomes em ordem alfabética:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Ao assinar o presente formulário me responsabilizo por todas as informações aqui prestadas.

Paranaguá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Diretor da Instituição de Ensino.



ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO EXCEPCIONAL DE CADASTRAMENTO FUNCIONAL PARA FINS
DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2023.

1. Identificação

Nome: _____

Local de Trabalho Atual: _____

Matrícula: _____ Cargo: _____

RG: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

2. Motivo do Recurso

3. Fundamentação Legal

4. Descrição de documentos Comprobatórios anexados

Paranaguá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura